

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias, sendo 02 diárias com pernoite no valor de R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 451,57 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para cada um dos seguintes Vereadores e servidora:

I – Angelita Kava (servidora);

II – Rafael de Mello;

III – Ricardo Vieira Guimarães.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino Foz do Iguaçu/Paraná, na data de 23 de fevereiro de 2026 e retorno na data de 25 de fevereiro de 2026, para participação no evento da APEPREV, “RPPS 2026: O QUE FAZER?”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira